



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.730/2025

DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.680 de 05 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.002 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

02.002.0006.0182.1215 - 1391 – AÇÕES DE RESPOSTA E

RESTABELECIMENTO - PORTARIA Nº 018/SPDC/2025 - DEFESA CIVIL

33.90.30.00.00.00.00 Material de consumoR\$30.000,00

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.R\$20.000,00

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$50.000,00

TOTALR\$100.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

excesso (1.759.0000.0013)R\$100.000,00

TOTALR\$100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.08.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G8L**NYJ****4M4****VXR**